



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 05/03/2026

Edição nº 372/Ano 2026

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº169/2026	2
PORTARIA Nº172/2026	2
PORTARIA Nº 173/2026	2
PORTARIA Nº 174/2026	3
PORTARIA Nº 175/2026	3
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2026	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2026	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	4
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	4
CÂMARA DE VEREADORES	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº169/2026

(de 03 de março de 2026)

DESIGNAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o senhor **José Carlos Vanderlei da Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº xxx.100.xxx-01, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico Especializado em Pedagogia Educacional**, cargo em comissão CC2, subordinado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 3º(terceiro) dia do mês de março de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 380803f8-29ed-4084-828c-6198d863d879

PORTARIA Nº172/2026

(de 04 de março de 2026)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **Maria do Livramento Paes de Oliveira**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº xxx.178.xxx-04, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora do Departamento de Geração e Renda**, cargo em comissão CC4, subordinada à **Secretaria**

Municipal do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao 02 de março de 2026. Revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 4º(quarto) dia do mês de março de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 4d449854-a6a3-4e5d-adbd-44b3d83f1045

PORTARIA Nº 173/2026

(de 05 de março de 2026)





DISPÕE SOBRE DESIGNAR EMÁVIA BRUNA DE AZEVEDO PEREIRA PARA FISCAL DO CONTRATO DA EMPRESA CETASP – CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA COM MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Contrato nº 03/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Tecnologia e Assessoria Pública - CETASP; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento e a fiel execução contratual;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **EMÁVIA BRUNA DE AZEVEDO PEREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.907xxx-63, Matrícula nº 8xx0, para atuar como Fiscal do Contrato nº 03/2026, incumbida de acompanhar, monitorar e fiscalizar a atuação da empresa CETASP, no Município de Maragogi-AL.

Art. 2º - Compete à Fiscal verificar o cumprimento das obrigações contratuais, atestar a execução dos serviços, comunicar irregularidades e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 3º - Os serviços prestados pela servidora ora designada, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: e52fa5d0-1211-4984-a753-60c0171c87eb

PORTARIA Nº 174/2026

(de 05 de março de 2026)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43 e com base na Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 217 e Lei 610/2017, de 19 de julho de 2017, artigo 4º, inciso II, conforme a Lei nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991, Artigos 39,71 e 106 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de aquisição de 01 de março de 2026 a 29 de junho de 2026, à Sra. **IZAIREZ OSCAR DA SILVA ARAÚJO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.348.xxx-57, funcionária em Cargo de Comissão de Coordenadora Pedagógica, Matrícula 2010089, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença **MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 91842a6c-42d0-4be8-91ce-847d284c36cf

PORTARIA Nº 175/2026

(de 05 de março de 2026)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43 e com base na Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 217 e Lei 610/2017, de 19 de julho de 2017, artigo 4º, inciso II, conforme a Lei nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991, Artigos 39,71 e 106 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de aquisição de 01 de março de 2026 a 29 de junho de 2026, à Sra. **ROSANGELA PERES CALAÇA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.196.xxx-05, funcionária Contratada, no Cargo de Ajudante de Sala, Matrícula 2011014, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença **MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima





Código identificador: 76b25356-bea2-41de-986f-67c856878efa

orçamentário, administração financeira, contabilidade e transparência, em modelo SaaS (Software as a Service).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2025.

VALOR: R\$11.000,00 (onze mil reais).

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2026

Maragogi/AL, 05 de março de 2026.

SÔNIA DE MOURA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 46a3d355-a31c-4005-988d-99461adf12c9

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAGOGI - CNPJ nº 12.248.522/0001-96

CONTRATADO: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 09.568.632/0001-20

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento, implantação, suporte e manutenção da solução de gestão pública ERP Contabilis, contemplando módulos integrados para planejamento orçamentário, administração financeira, contabilidade e transparência, em modelo SaaS (Software as a Service).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2025.

VALOR: R\$37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2026

Maragogi/AL, 05 de março de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 7e1ed481-34f6-4e25-9f62-421238b4c6b1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) - CNPJ nº 11.781.909/0001-40

CONTRATADO: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 09.568.632/0001-20

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento, implantação, suporte e manutenção da solução de gestão pública ERP Contabilis, contemplando módulos integrados para planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

O Município de Maragogi/AL torna público o encerramento do contrato temporário nº 342/2026 do(a) servidor(a) **FABIO OLIVEIRA E SILVA**, CPF nº xxx.740.xxx-49, ocupante da função de MÉDICO OFTALMOLOGISTA, firmado nos termos da Lei Municipal nº 610/17, de 19 de julho de 2017 e em observância ao Regime Jurídico do Município.

O presente ato decorre das recomendações dos órgãos de controle quanto à regularização de situações funcionais envolvendo contratos temporários e eventual acumulação de cargos públicos, asseguradas as verbas legais cabíveis, se houver.

Maragogi/AL, 04 de março de 2026.

Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 0a74e87b-3faa-416c-b7e4-70e3648a984b

CÂMARA DE VEREADORES

AVISO DE LICITAÇÃO

aviso de licitação

PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2026

Nº PROC. ADM. 007/2026





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL

